PORTARIA N.º 318, de 03 de julho de 2006.

Concede anuênio ao servidor Adir Schreiber, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando,

- que os arts. 81 e art. 82 da Lei Municipal n°. 1.690/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Santo Augusto) assegura direito à percepção de anuênios;
- considerando que o servidor ingressou na função em 18.06.2004 e adquiriu o direito à percepção de mais um anuênio, por ter completado o lapso temporal até 18.06.2006,

RESOLVE:

Conceder o 2° (segundo) adicional por tempo de serviço, a razão de 1%(um por cento) cada sobre o vencimento mensal, ao servidor **Adir Schreiber**, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade desta Câmara Municipal, a contar desta data, correspondente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2005 a 17 de junho de 2006.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, em 03 de julho de 2006.

Ver. VALDEZ KRAMPE
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. IRANI OLIVEIRA DA ROSA
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em 03/07/06
RETIRADO em 03/08/06

Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, nº 465, 4º Andar - Cx. Postal 61 - CEP 98590-000 - SANTO AUGUSTO - RS